



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 104/2021,
de 01 de junho de 2021.

**“Designa Equipe Diretiva da
E.M.E.F 22 de Outubro”.**

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores abaixo relacionados, para ocuparem as funções de Diretora e Vice-Diretoras da Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Outubro:

| Nome | Matrícula | Cargo | Carga horária | Turno |
|------------------------------|-----------|---------------|---------------|---------------|
| Francielle Oliveira Moraes | 2130 | Diretora | 40 horas | Manhã e Tarde |
| Silvia da Rosa Ziani | 1032 | Vice-Diretora | 20 horas | Manhã |
| Josiane Folletto Bianchin | 2070 | Vice-Diretora | 20 horas | Tarde |
| Andreia Simone Ribeiro Nunes | 373 | Vice-Diretora | 20 horas | Noite |

Art. 2º - Em vista da designação contida no art. 1º, fica concedida função gratificada, nos termos dos arts. 28 e 29 da Lei Municipal nº 252/99 e suas alterações.

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias nº 162/11 de 14 de setembro de 2011, que concedeu gratificação pelo exercício em classe de séries iniciais a professora Silvia da Rosa Ziani e a nº 007/21 de 07 de janeiro de 2021 que designou equipe diretiva da E.M.E.F 22 de Outubro. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 01 de junho de 2021.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Registre-se. Publique-se.
Arquive-se. Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.